

PORTARIA Nº 6687, DE 15 DE MAIO DE 2012

Indica Juíza de Cooperação no âmbito da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3/11/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos

Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2012, desta Presidência, que dispõe sobre o Juiz de Cooperação no

âmbito da 3ª Região e institui Núcleo de Cooperação Judiciária,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar a Dra. Leila Paiva Morrison, Juíza Federal em auxílio a esta Presidência, para atuar como Juíza de

Cooperação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º As atribuições e a área de atuação da Juíza de Cooperação bem como os integrantes do Núcleo de

Cooperação Judiciária estão estabelecidos na Resolução nº 289/2012 e em eventuais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6502, de 18/11/2011, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente